

COMUNICADO Nº 26/2025-CEV/UECE

(31 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre o resultado preliminar de inscrição *sub judice* para o Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/12/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, considerando o Edital Nº 02/2024-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 23/12/2024 e o Edital Nº 03/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 30/01/2025, de Alterações do Edital de Regulamentação do Concurso, considerando os Comunicados Nº 13, 14 e 17/2025-CEV/UECE, cujo teor tratam de Alterações do Edital de Regulamentação e da reabertura do prazo para o envio de fotografia para inscrição para o Concurso Público em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

Do Resultado Preliminar de Inscrição - *Sub judice*

1. Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Nº 3005598-62.2025.8.06.0001 em favor de Camila Santos Pinheiro, cujo trecho final será transcrito a seguir:

“Sendo assim, forçoso concluir pela existência de erro no sistema de identificação do pagamento realizado pela parte autora, motivo pelo qual, presentes os requisitos constantes no art. 300 do Código de Processo Civil, concedo a tutela de urgência pleiteada, para determinar à Universidade Estadual do Ceará, através da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, que, no prazo de até 3 (três) dias, proceda à homologação da inscrição da parte autora, Camila Santos Pinheiro, no Concurso Público de Provas para o cargo de Técnico de Representação Judicial, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, designada para o dia 16/02/2025, a fim de que seu nome conste na relação final e definitiva dos candidatos com inscrição preliminar deferida.”

2. Fica deferida judicialmente a inscrição de Camila Santos Pinheiro, pedido nº 5595, no segmento ampla disputa, ao cargo de Técnico de Representação Judicial, na área de Direito.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE